## RESOLUÇÃO CGM Nº 014/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM N° 201/2015

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 201/2015 publicado no B.O. 599 de 11 de dezembro de 2015, da Controladoria-Geral do Município, que criou COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, relativa a utilização dos recursos repassados à Fundação de Saúde de Angra dos Reis, referentes ao exercício de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades relativas à Auditoria não se demonstrou suficiente para a conclusão dos trabalhos.

## RESOLVE:

**Art. 1°.** Fica **PRORROGADO**, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **COMISSÃO** instaurada pela Resolução CGM n° 201/2015, a contar de 10 de março de 2016.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 02 de março de 2016

Karina Azulay Controladora-Geral do Município Mat. 24.558